



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1006/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica colocação de placas indicativas com nomes das ruas, no Jardim Boa Esperança

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

No município de Hortolândia muitas ruas ainda são conhecidas apenas pela antiga numeração ou por apelidos colocados pelos próprios moradores, por isso a presente indicação se mostra necessária pois dará publicidade à denominação legal das ruas da cidade, refletindo, assim, na organização das vias públicas e da cidade como um todo.

A instalação das placas denominativas de sinalização, com o nome correto das vias, possibilitará melhor tráfego de pessoas que vem de outros municípios para se locomoverem no bairro pelos nomes das ruas, através das placas de identificação. E, ainda, para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitará, principalmente, a localização dos imóveis e posições através dos aplicativos de mapa.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a colocação de placas indicativas com nomes das ruas, no Jardim Boa Esperança.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

